

do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes. Coordenou a realização do 1.º Curso de Protecção Civil e Organização Municipal do Território;

De 1987 até 8 de Maio 2003, no Serviço Nacional de Bombeiros (SNB), integrado na Direcção de Serviços Técnicos, na categoria de assessor, desenvolveu a sua actividade em diversas áreas, desde a fiscalização das condições de segurança contra incêndio em edifícios, à coordenação do sector de projectos e obras realizadas nas instalações centrais e distritais do SNB, nos quartéis de bombeiros voluntários de todo o território continental e nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros;

De 1974 até 1987, no Gabinete da Área de Sines (GAS), integrado na Direcção de Serviços de Planeamento Urbano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, desenvolveu a sua actividade nas áreas de planeamento, programação, projecto e assistência técnica a diversas obras realizadas em Sines, Santiago do Cacém e na cidade nova de Santo André;

De 1978 até 1981, exerceu actividade docente como assistente eventual na cadeira de Construções, do curso superior da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Despacho (extracto) n.º 14 708/2007

Com a publicação da Portaria n.º 333/2007, de 30 de Março, foi fixado em 15 o número de unidades flexíveis da Autoridade Nacional de Protecção Civil, tendo, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, sido criadas as unidades e definidas as respectivas competências, urgindo nomear os respectivos dirigentes, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para desempenhar as funções de chefe de núcleo de Informática o licenciado Paulo Jorge da Silva Machado.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Paulo Jorge da Silva Machado.

Data de nascimento — 31 de Agosto de 1971.

Situação militar de 1996 a Junho de 1996, curso de formação de oficiais de transmissões.

Resumo profissional:

Entre Junho de 1996 e Abril de 2007, desempenhou funções no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF), Ministério da Saúde, tendo ingressado na função pública em 12 de Novembro de 1999 — Das funções desempenhadas destacam-se as seguintes:

Coordenação de uma equipa de administração e *helpdesk* para apoio a uma base de dados de recursos humanos e vencimentos instalada a nível nacional nas instituições do Ministério da Saúde;

Coordenação da equipa de administração de sistemas e apoio aos utilizadores e responsabilidade pela manutenção de toda a infra-estrutura tecnológica;

Responsável pela aquisição de equipamento informático;

Administração de bases de dados Oracle;

Administração de servidores em sistemas operativos Microsoft e Unix;

Entre Outubro de 1994 e Outubro de 1995, efectuou estágio no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC).

Formação académica:

1990-1995 — licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores (ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores), Instituto Superior Técnico, Lisboa;

1987-1990 — curso técnico-profissional de Electrónica, Escola Secundária Emídio Navarro, Almada.

Formação complementar:

Curso de Microsoft Exchange Server 2003 — instalação e administração (trinta horas), Fevereiro de 2006;

Curso de Microsoft Windows Server 2003 — Active Directory Infrastructure (trinta horas), Abril de 2005;

Curso de Microsoft Windows Server 2003 — Network Services (trinta horas), Fevereiro de 2005;

Curso de Microsoft ISA Server 2000 — instalação e administração (dezoito horas), Dezembro de 2004;

Curso de Microsoft Windows 2003 Server — instalação e administração (trinta horas), Março de 2004;

Curso de Oracle 9I: *backup* e recuperação avançada (dezoito horas), Outubro de 2003;

Curso de Oracle 9I: Real Applications Clusters (dezoito horas), Agosto de 2003;

Workshop sobre metodologias de gestão de projectos (doze horas), Março de 2002;

Curso System Administration for Microsoft SQL Server 7.0 (trinta horas), Janeiro de 2001;

Supporting Microsoft Windows NT 4.0 — Enterprise Technologies (trinta horas), Dezembro de 2000;

InterNetworking with TCP/IP using Microsoft Windows NT 4.0 (trinta horas), Novembro de 2000;

Curso Supporting Microsoft Windows NT — Core Technologies (trinta horas), Outubro de 2000;

Curso Administering Microsoft Windows NT 4.0 (dezoito horas), Outubro de 2000;

Data Warehouse — prática de planeamento de sistemas de informação (trinta horas), Maio de 2000;

Reengenharia de processos nas organizações: prática de planeamento de SI (trinta horas), Abril de 2000;

Curso de administração avançada de sistemas (para sistemas Unix) (sessenta horas), Fevereiro de 2000;

Curso de administração de base de dados Oracle7 (2.ª parte) (trinta horas), Agosto de 1997;

Curso de administração de base de dados Oracle7 (1.ª parte) (trinta horas), Agosto de 1997.

Despacho (extracto) n.º 14 709/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos adjuntos de operações nacionais, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *a*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de adjunto de operações nacionais no Comando Nacional de Operações de Socorro a licenciada Patrícia Alexandre Costa Gaspar.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Patrícia Alexandra Costa Gaspar.

Data de nascimento — 9 de Setembro de 1973.

Naturalidade — Lisboa.

Habilitações académicas — licenciatura em Relações Internacionais, em 1995, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com a média final de 14 valores. Percorso profissional:

Entre 1996 e 2000, desempenhou funções como oficial da Marinha na Divisão de Informações do Estado-Maior da Armada, Secção de Protocolo e Secção de Informação Estratégica;

Em 2000, ingressou nos quadros do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), actual Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), tendo desempenhado funções no domínio da cooperação internacional em matéria de protecção civil. Desde 2003 desempenha a função de coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais, período durante o qual foi responsável pela gestão dos acordos de cooperação bilaterais em matéria de protecção civil e representou o País em vários *fora* internacionais: Comité de Gestão do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil, grupo de trabalho de protecção civil do Conselho da União Europeia, Comité de Protecção Civil da NATO e Comité de Correspondentes Permanentes do Acordo Parcial Aberto